



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 235 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa da CGU nº 24/2015, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PAINT/2017.

Prof.^a Liane Maria Calarge